



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 32/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, HOMOLOGAR O *AD REFERENDUM* DA VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE **APROVOU** A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE DANÇA, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **020641/2016-77**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA